



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO 02**

**CONTRATO Nº 106/2019**

**PROCESSO Nº 2204/2019**

**EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, E, de outro lado, **EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.994.324/0001-55, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 84, Lojas 02/03, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1186, endereço eletrônico: [reginapaulasaraiva@yahoo.com.br](mailto:reginapaulasaraiva@yahoo.com.br), neste ato representada por **EDUARDO SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico e bioquímico, portador do CPF nº 593.811.836-00 e RG nº 4.259.753 SSP/MG, residente na Rua Pedro Scardini, nº 331, bairro Vale Verde, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do contrato será a partir de 12 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2022.*

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2019 a 12/09/2020, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2020 a 12/09/2021 e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período, objeto deste termo aditivo, de 12/09/2021 a 12/09/2022.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110002.1030100202.079.33903900000 – Ficha 039.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 08 de setembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA**

**Eduardo Silva Lima / ou procurador legalmente habilitado**